

p. 1399/148/10



Governo Municipal

Construindo

Carazinho Para Todos

Of. nº 153/09 - GPC

Carazinho, 16 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Gilnei Jarré,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 093/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 093/10**, desta data, o qual Cria vagas de cargo no Quadro de Pessoal Efetivo do Município constante da Lei Municipal nº 7.088/09, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

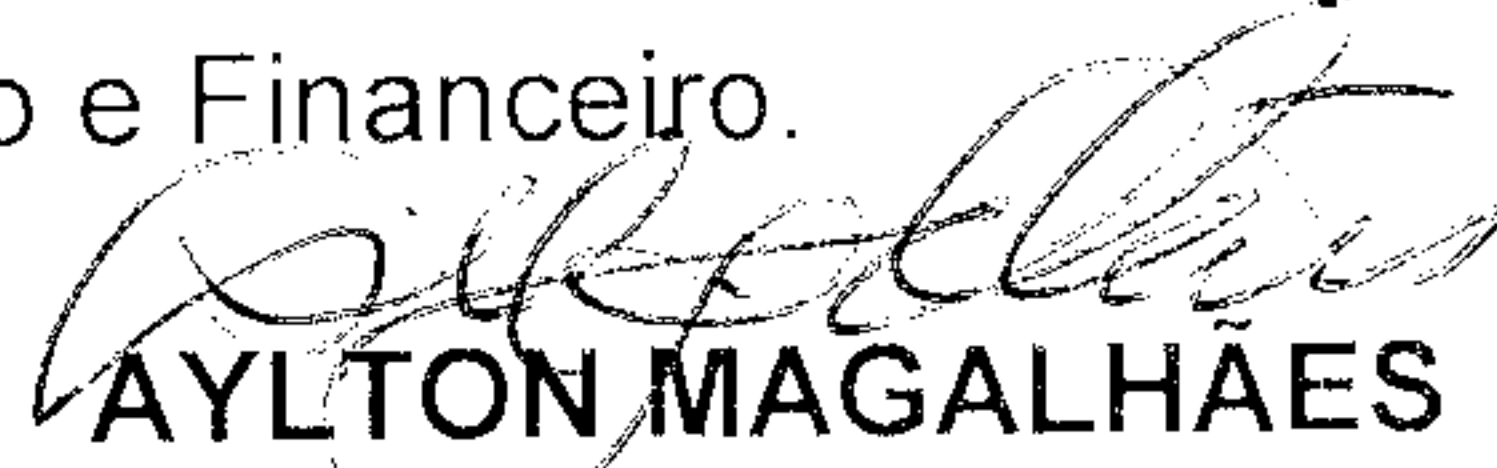
Justifica-se a criação de cinco (05) vagas do cargo de **PSICÓLOGO**, no quadro geral de Pessoal Efetivo do Município, para suprir a demanda pelo atendimento de serviços nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS onde executam serviços de proteção social básica e com famílias que possuem seus direitos violados promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalho que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado.

Igualmente, para atuarem com alunos que apresentaram baixos índices de rendimento (IDEB), no processo de ensino-aprendizagem, com respaldo na Declaração de Salamanca, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, junto ao CEME.

Além disso, na área da saúde para atuarem junto ao CAPSI e CAPS, exigência acerca do processo nº 009/1.09.0005551-5.

Anexamos Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

IMD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 523/10

19 JUL 2010

DESTINAÇÃO: Projetos

RECEBIDA EM: 19.07.10 16:12

Paula

PROJETO DE LEI N.º 093, DE 16 DE JULHO DE 2010.

Cria vagas de Cargo no Quadro de Pessoal Efetivo do Município, constante da Lei Municipal n.º 7.088/09.

Art. 1º São criados na estrutura geral de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, as seguintes vagas:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	PADRÃO
Psicólogo	05	TC

Parágrafo Único. As atribuições e responsabilidades pertinentes a cada vaga criada neste artigo estão descritas na Lei Municipal n.º 7.088/09.

Art. 2º Aplicar-se-á o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Carazinho (Lei Complementar n.º 07/90) aos ocupantes das vagas criadas através da presente Lei, assim como toda a legislação municipal que envolve os cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2010.


AYLYON MAGALHÃES
Prefeito

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Logo do Órgão/ Prefeitura Municipal de Carazinho
Secretaria Municipal da Fazenda

Data da Elaboração: 15/07/10

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Criação de cargos - 02 Psicólogos

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
3319011000000	Aplicação Direta- Pessoal	MDE	26.685,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
- 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: 2026

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	2010	2011	2012	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0,00	5.337,00	5.337,00	Fonte:	1 MDE
fevereiro	0,00	5.337,00	5.337,00	Ativo Financeiro mês anterior:	240.361,24
março	0,00	5.337,00	5.337,00	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	117.601,90
abril	0,00	5.337,00	5.337,00	(=) Resultado Financeiro mês anterior	122.759,34
maio	0,00	5.337,00	5.337,00	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	5.364.619,00
junho	0,00	5.337,00	5.337,00	(-) Despesas previstas até final exercício:	4.193.024,00
julho	0,00	5.337,00	5.337,00	(=) Resultado Financeiro projetado ano	9.724.955,80
agosto	5.337,00	5.337,00	5.337,00	(+) receitas primeiro ano seguinte	5.364.619,00
setembro	5.337,00	5.337,00	5.337,00	(-) despesas primeiro ano seguinte	4.193.024,00
outubro	5.337,00	5.337,00	5.337,00	(+) receitas segundo ano seguinte	5.364.619,00
novembro	5.337,00	5.337,00	5.337,00	(-) despesas segunda ano seguinte	4.193.024,00
dezembro	5.337,00	5.337,00	5.337,00	(=) situação financeira antes do Impacto	12.068.145,80
Soma	26.685,00	64.044,00	64.044,00	(- gastos impacto) = situação projetada	11.913.372,80

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: 1.050.060,00 Nominal: 1.841.135,45

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	73.749.526,70
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	30.192.501,63
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	40,94

Marilei Fátima Larger Previatti
Contadora CRS-RS 73.432

Maurício Mumbach Fragozo
Secretário Municipal da Fazenda

Nota: Deve acompanhar a planilha a metodologia de cálculo (LRF, art. 16, §2º)

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Logo do Órgão/ Prefeitura Municipal de Carazinho
Secretaria Municipal da Fazenda

Data da Elaboração: 15/07/10

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Criação de cargos - 03 Psicólogos

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsidiada) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
3319011000000	Aplicação Direta- Pessoal	Livre	40.027,50

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
- 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: 2150

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	2010	2011	2012	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0,00	8.005,50	8.005,50	Fonte:	1 LIVRE
fevereiro	0,00	8.005,50	8.005,50	Ativo Financeiro mês anterior:	2.399.333,98
março	0,00	8.005,50	8.005,50	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	2.316.183,35
abril	0,00	8.005,50	8.005,50	(=) Resultado Financeiro mês anterior:	83.150,63
maio	0,00	8.005,50	8.005,50	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	20.070.553,05
junho	0,00	8.005,50	8.005,50	(-) Despesas previstas até final exercício:	10.280.881,01
julho	0,00	8.005,50	8.005,50	(=) Resultado Financeiro projetado ano:	9.724.955,80
agosto	8.005,50	8.005,50	8.005,50	(+) receitas primeiro ano seguinte:	31.874.456,63
setembro	8.005,50	8.005,50	8.005,50	(-) despesas primeiro ano seguinte:	15.588.640,00
outubro	8.005,50	8.005,50	8.005,50	(+) receitas segundo ano seguinte:	31.874.456,63
novembro	8.005,50	8.005,50	8.005,50	(-) despesas segunda ano seguinte:	15.588.640,00
dezembro	8.005,50	8.005,50	8.005,50	(=) situação financeira antes do Impacto:	42.296.589,06
Soma	40.027,50	96.066,00	96.066,00	(- gastos impacto) = situação projetada:	42.064.429,56

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados,

respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: 1.050.060,00 Nominal: 1.841.135,45

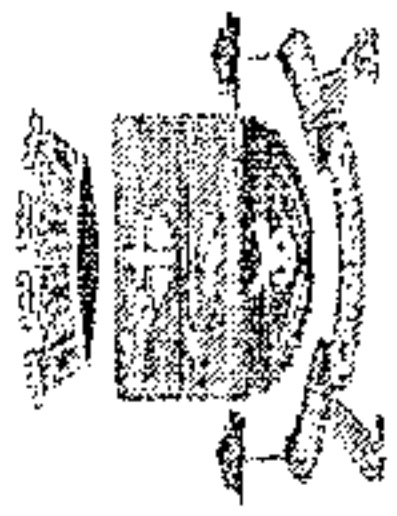
F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	73.749.526,70
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	30.192.501,63
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	40,94

Marilei Fátima Larger Previatti
Contadora, CRS-RS 73.432

Nota: Deve acompanhar a planilha a metodologia de cálculo (LRF, art. 16, §2º)

Maurício Mumbach Fragozo
Secretario Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Metodologia de cálculo para criação de novos cargos ano 2010

	Salário	Agosto a Dezembro	13º Salário	Férias	RPPS 22%	Vale Alimentação	TOTAL	
Psicólogos Secr. Assist. Social (três)	R\$ 5.464,44	R\$ 27.322,20	R\$ 2.276,85	R\$ 751,36	R\$ 30.350,41	R\$ 37.027,50	R\$ 40.027,50	
Psicólogos Secr. Educação (dois)	R\$ 3.642,96	R\$ 18.214,80	R\$ 1.517,90	R\$ 500,91	R\$ 4.451,39	R\$ 24.685,00	R\$ 26.685,00	
Psicólogos Secr. Saúde (três)	R\$ 5.464,44	R\$ 27.322,20	R\$ 2.276,85	R\$ 751,36	R\$ 30.350,41	R\$ 37.027,50	R\$ 40.027,50	
Total:							R\$ 106.740,00	

Metodologia de cálculo para criação de novos cargos ano 2011

	Salário	Janeiro a Dezembro	13º Salário	Férias	RPPS 22%	Vale Alimentação	TOTAL	
Psicólogos Secr. Assist. Social (três)	R\$ 5.464,44	R\$ 65.573,28	R\$ 5.464,44	R\$ 1.803,27	R\$ 72.840,99	R\$ 88.866,00	R\$ 96.066,00	
Psicólogos Secr. Educação (dois)	R\$ 3.642,96	R\$ 43.715,52	R\$ 3.642,96	R\$ 1.202,18	R\$ 48.560,66	R\$ 59.244,00	R\$ 64.044,00	
Psicólogos Secr. Saúde (três)	R\$ 5.464,44	R\$ 65.573,28	R\$ 5.464,44	R\$ 1.803,27	R\$ 72.840,99	R\$ 88.866,00	R\$ 96.066,00	
Total:							R\$ 256.176,01	

Metodologia de cálculo para criação de novos cargos ano 2012

	Salário	Janeiro a Dezembro	13º Salário	Férias	RPPS 22%	Vale Alimentação	TOTAL	
Psicólogos Secr. Assist. Social (três)	R\$ 5.464,44	R\$ 65.573,28	R\$ 5.464,44	R\$ 1.803,27	R\$ 72.840,99	R\$ 88.866,00	R\$ 96.066,00	
Psicólogos Secr. Educação (dois)	R\$ 3.642,96	R\$ 43.715,52	R\$ 3.642,96	R\$ 1.202,18	R\$ 48.560,66	R\$ 59.244,00	R\$ 64.044,00	
Psicólogos Secr. Saúde (três)	R\$ 5.464,44	R\$ 65.573,28	R\$ 5.464,44	R\$ 1.803,27	R\$ 72.840,99	R\$ 88.866,00	R\$ 96.066,00	
Total:							R\$ 256.176,01	

lira